



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 162/2006.**

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 20/03/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 06.

ASSUNTO:- Inclui rua no Eixo do Comércio e Serviços, na forma que especifica. “RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL”.

**AUTORES: CLAUDIONEI APARECIDO
VITORINO DA SILVA, VALDIR DA SILVA.**

ARQUIVADO EM 15/08/2006.

Arquivado em 15/08/2006.

ANTONIO DA CUNHA
Presidente 2005/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2006.

SÚMULA:- Inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica.

AUTOR:- CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA e VALDIR DA SILVA .

Art. 1º - Fica incluída no Eixo de Comércio e Serviços ECS-1, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a **RUA PEDRO ALVARES CABRAL**, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de março do ano de 2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador - Autor

Valdir da Silva,
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 15/08/2006
<i>[Assinatura]</i>
RESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 012/2006/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*
Sarandi, 10 de abril de 2006.

Nº 162 / 06

Senhor Presidente,

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar o Projeto de Lei Complementar número 162/2006, que tem como Signatário os edis **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA e VALDIR DA SILVA**, o qual inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica, "Rua Pedro Alvares Cabral", resolve solicitar a Vossa Excelência, que seja enviado correspondência aos Autores da mesma, solicitando que seja feitos um Abaixo-Assinado, com os Moradores da aludida Rua, concordando ou não que essa seja transformada em Eixo de Comércio e Serviços, para somente depois a emissão do devido Parecer.

Respeitosamente,


Belmiro da Silva Farias,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Antonio da Cunha,
Câmara Municipal.
Nesta.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 135/2006/DAB*

Sarandi, 11 de abril de 2006.

162/06

Senhores Vereadores,

Atendendo solicitação contida no Ofício nº 012/2006, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde após analisar o Projeto de Lei Complementar número 162/2006, que tem como Signatário os edis **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA e VALDIR DA SILVA**, o qual inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica, "Rua Pedro Alvares Cabral", resolve solicitar a Vossa Excelência, que seja enviado correspondência aos Autores da mesma, solicitando que seja feito um Abaixo-Assinado, com os Moradores da aludida Rua, concordando ou não que essa seja transformada em Eixo de Comércio e Serviços, para somente depois a emissão do devido Parecer.

Respeitosamente,


Antonio da Cunha,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Claudionei Aparecido Vitorino da Silva e Valdir da Silva,
Câmara Municipal.
Nesta.


17/04/06





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 135/2006/DAB*


№ 1 6 2 / 0 6

Sarandi, 11 de abril de 2006.

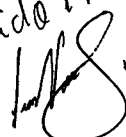
Senhores Vereadores,

Atendendo solicitação contida no Ofício nº 012/2006, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde após analisar o Projeto de Lei Complementar número 162/2006, que tem como Signatário os edis **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA** e **VALDIR DA SILVA**, o qual inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica, "Rua Pedro Alvares Cabral", resolve solicitar a Vossa Excelência, que seja enviado correspondência aos Autores da mesma, solicitando que seja feito um Abaixo-Assinado, com os Moradores da aludida Rua, concordando ou não que essa seja transformada em Eixo de Comércio e Serviços, para somente depois a emissão do devido Parecer.

Respeitosamente,


Antônio da Cunha,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Claudionei Aparecido Vitorino da Silva e Valdir da Silva,
Câmara Municipal.
Nesta.

Recebido 17.04.06






CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

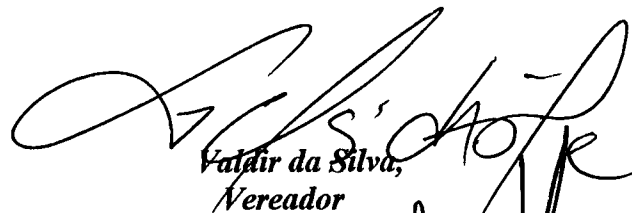
Sarandi, 10 de agosto de 2006.

№ 162 / 06

Senhor Presidente,

Os Infra-assinados, Vereadores com assentos neste Legislativo, vem através do presente, com a especial finalidade de solicita a Vossa Excelência, o arquivamento do Projeto de Lei Complementar número 162/2006, de nossas Autoria, onde Inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica, em virtude da apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 167/2006, que contempla a aludida matéria.

Respeitosamente,



Valdir da Silva,
Vereador



Claudinei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Antonio da Cunha,
CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta.

